



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

DISPÕE SOBRE O VETO TOTAL AO  
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 627/2013.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto Total ao Autógrafo de Lei 627/2013 que "institui feriado municipal do dia do servidor público municipal, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 04 de Fevereiro de 2014.*

  
\_\_\_\_\_  
ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON  
Presidente da Câmara